



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Decreto: 377 / 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu, Vereador Daniel Benzi, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustre Senhor Capitão de Fragata - PAULO LAMEIRA FERREIRA DA SILVA, Diretor do Centro de Intendência da Marinha do Brasil em Ladário.

Artigo 2º - Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 08 de Julho de 2019

**Daniel Benzi
Presidente(a) - MDB**

